

DECRETO Nº 5961/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESAS COM O EVENTO  
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, regulamentado pelo Decreto nº 5855/2018, de 02-05-2018, complementado pelo Decreto nº 5941/2018, de 14-09-2018, fica acrescido da seguinte despesa: divulgação dos jogos finais do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, no valor de até R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08        SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E  
          DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0806     Departamento Municipal de Desportos  
          Atividade -2.043- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador  
3.3.90.39.00.00.00    Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
          RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO  
          DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de novembro de 2018.

Adalberto João Bastian

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 16-11-2018